



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura
07 de março de 2022

Aos sete dias do mês de março do ano de 2022, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram reunidos na Sala de Reunião das Comissões, os parlamentares João Francisco Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, Márcio Renê Gomes de Sousa e Adhemar Alves de Freitas Jr, para na ocasião realizarem a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dado início à reunião ordinária, o presidente da Comissão, Fábio Hernandez, inicia a discussão e votação de matérias presentes na pauta do dia. Momento que é posto em discussão o **Veto Integral à Lei Ordinária nº 1.893/2021** de autoria do Poder Executivo. O relator da matéria entende que a mesma é **constitucional e** vota por sua **legalidade**. Os demais vereadores concordam com o parecer do relator e **votam pela aprovação e manutenção do veto**. Em seguida, é discutido o Projeto de Lei nº 47/2021, de autoria do vereador Alex Silva. O relator da matéria votou por **sua constitucionalidade** que após discussão os vereadores presentes concordaram com as razões do relator e também **votaram pela constitucionalidade** do projeto. Por fim, foi posto em votação o **Projeto de Resolução nº 02/2022** de autoria do parlamentar João Silva. O vereador Carlos Hermes retirou seu voto. **Foi apresentado um parecer a parte** de autoria do vereador João Francisco Silva **votando pela constitucionalidade** da matéria. Após discussão, os demais vereadores, **exceto** Carlos Hermes e Adhemar Freitas Jr, **votaram pela aprovação da matéria**. Encerrada as discussões e votações das matéria em pauta, o presidente Fábio Hernandez **inicia a designação** de relatoria para os novos projetos que deram da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O vereador Carlos Hermes fora designado como **relator** do **Projeto de Lei nº 03/2022** e **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022**. O **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022** ficou sob relatoria do vereador João Silva, enquanto que o parlamentar Adhemar Alves de Freitas Jr ficou com a relatoria do **Projeto de Lei Ordinária nº 04/2022** e **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022**. O vereador Márcio Renê

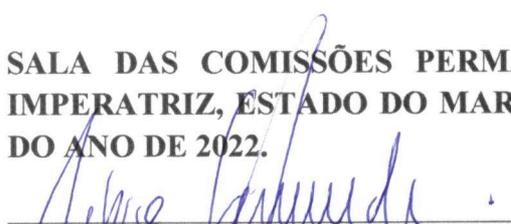


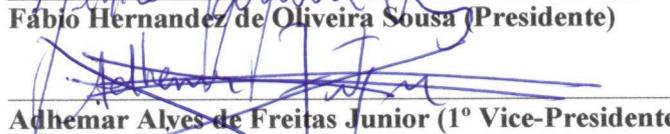
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura
07 de março de 2022

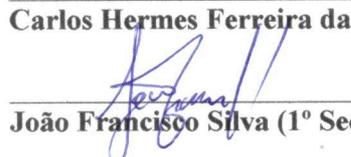
Gomes de Sousa foi designado como relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022 e o vereador Fábio Hernandez recebeu a relatoria do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022. Encerrada as designações de relatoria e vendo que não havia mais nada a ser tratado, o presidente da Comissão deu por encerrada a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia 07 de março de 2022.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.


Fábio Hernandez de Oliveira Sousa (Presidente)


Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)


Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)


João Francisco Silva (1º Secretário)


Márcio Renê Gomes de Sousa (2º Secretário)

Não conferir 09/03/2022
